



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 6/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

**Dispõe sobre a denominação de “Pedro Alves Guimarães Filho” ao Prédio da Creche Municipal localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Bairro do Éden.**

Projeto de Lei nº 24/2023, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “Pedro Alves Guimarães Filho” o Prédio da Creche Municipal localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Bairro do Éden.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 19/02/2024 11:26

Checksum: **81D46CC9DD4ED54038CBC2FA1A2C93EC9BEB11AFC3803BE1DD461FAAA945BEFE**

